



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 060/2009**

**EMENTA:** Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e a **Escola Naval**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 69/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003992/05-51,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo ao Convênio n.º 62400/2005-010/00, assinado em 15/04/2008, entre a Universidade Federal Fluminense e a **Escola Naval**, objetivando alterar a cláusula décima segunda do acordo inicial, que passa agora ter a seguinte redação: o presente convênio entre em vigor em 28/04/2008 e encerra-se 24 (vinte e quatro) meses após, em 27/04/2010, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, e ainda ser rescindido a qualquer tempo pelos partícipes.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor